



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 04/2022 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso X, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, Analistas Judiciários – Área Judiciária, abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nas Zonas Eleitorais adiantes indicadas, de acordo com a respectiva opção de localidade e ordem de classificação.

Nome	Opção
Joice Vanderlei Diniz	40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros
Sorahya Rodrigues da Silva	42ª Zona Eleitoral – Luis Gomes

Art. 2º Autorizar, excepcionalmente, o exercício dos aludidos servidores nesta Capital, a partir do dia 17/01/2022, exclusivamente com a finalidade de participarem de evento de ambientação e treinamento prático cartorário a ser realizado até o dia 21/01/2022, devendo os servidores, no próximo dia útil consecutivo, se apresentarem nas Zonas Eleitorais para as quais foram lotados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 17 de janeiro de 2022.

Natal, 17 de janeiro de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente